



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo

OFÍCIO Nº 94/2022/MGES/DSEI/SESAI/MS

Governador Valadares, 18 de março de 2022.

À Senhora

LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

Coordenadora

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT/CIF

Assunto: Indicação de representantes, titular e suplente, para compor Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 08620.002395/2018-27.

Sra. Coordenadora,

Em atendimento à Deliberação n.º 523 do CIF, indicamos novo representantes do Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI, para a comporem a Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, os seguintes servidores:

Titular: Aline Carla Alves de Moura Silva

Cargo: Bioquímica/Farmacêutica

E-mail: aline.moura@saude.gov.br

telefone: (33) 3212-4750 / (33) 99135-7667

Suplente: Miguel Silva Bravim

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: miguel.bravim@saude.gov.br

telefone: (33) 3212-4750 / (33) 98833-3940

Fica dispensado o representante Elizeu Souza Silva, indicado no OFÍCIO Nº 414/2021/MGES/DSEI/SESAI/MS, de 20 de dezembro de 2021.

Sendo estas as informações para o momento, mantemo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RICARDO SÉRGIO DIAS ANGELO
Coordenador Distrital de Saúde Indígena



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Dias Ângelo, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 18/03/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



QRCode

Assinatura **0221A3DF**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025900871** e o código CRC